



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 304/GR/UFGS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 96-A da LEI Nº 8.112 DE 11/12/1990, a RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFGS/2017 e o EDITAL Nº 335/GR/UFGS/2018, retificado pelo EDITAL Nº 341/GR/UFGS/2018, com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento Integral, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER afastamento integral, à servidora DAIANE LINDNER RADONS, Assistente em Administração, SIAPE nº 1999557, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Cerro Largo, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para participar em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em nível de Doutorado, na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no período de 03/04/2018 a 30/09/2020, Processo nº 23205.000885/2018-83.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 2 de abril de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor